



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 246/24, DE 31 DE JULHO DE 2024.

AFASTA DE SUAS FUNÇÕES A CONSELHEIRA TUTELAR NAIRA DO CARMO BITTENCOURT, PELO PRAZO DE ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS, SEM PREJUÍZOS A SUA REMUNERAÇÃO.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE**:

Art. 1º - Afastar de suas funções, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias e sem prejuízos a sua remuneração, a Conselheira Tutelar **NAIRA DO CARMO BITTENCOURT**, do seu serviço habitual no Conselho Tutelar de Cacique Doble, conforme decisão do **COMDICA** e memorando nº 01/2024 oriundo do COMDICA, em virtude do Processo Administrativo Disciplinar em andamento, a contar de 31 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 31 DE JULHO DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração